



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 222-A/2024

RETORNAR SERVIDOR AS FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 213/2024**, a servidora **VALERIA PRAVATO GUARNIER**, por um período de 23 (vinte e três) dias, a partir de **09/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 09 de Dezembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES